



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Nº 001/2025

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, referente ao exercício Fiscal de 2022 e dá outras providências.”

**FAÇO SABER** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, decidiu e eu, Vereador **Júnior Pereira**, Presidente, nos termos do I, do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 165 da Resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** - Fica aprovada a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moises Pedone de Souza e do Vice – Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, Processo nº 000601-0200/22-2, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), prestação de contas dos Gestores Municipais, referente ao Exercício Fiscal e 2022.

**Parágrafo único** – O respectivo Processo referidos no caput deste artigo e seus pareceres, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

  
**Gabriela Saraiva**  
Secretária

  
**Júnior Pereira**  
Presidente

  
**Eduardo Verardi**  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO DE 20/01/2025 A 04/02/2025  
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000  
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : [camaramostardas@yahoo.com.br](mailto:camaramostardas@yahoo.com.br)



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 20/01/2025

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

SALA DAS COMISSÕES

Júnior Pereira  
Presidente da Câmara  
Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 09/01/2025

Hora: 08:20

EXPEDIENTE Nº 001/2025

RECEBIDO POR Joseline Araújo

Dangelo Motta  
Vereador PDT

“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, referente ao exercício Fiscal de 2022 e dá outras providências.”

Gabriela Saraiva  
Vereadora MDB

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas nos termos do inciso VII, do art. 43 da Lei Orgânica, e Inciso, III, Letra “a” do art. 55, c/c com o art. 165 da Resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para a mesa Diretora, para tramitação, discussão e votação PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Duda Verardi  
Vereadora Progressistas

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moises Pedone de Souza e do Vice – Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, de acordo com o Processo nº 000601-0200/22-2, do TCE-RS, prestação de contas dos Gestores Municipais, referente ao Exercício Fiscal e 2022

Jorge Amaro  
Vereador PSDB

Parágrafo único – o Parecer Prévio e o respectivo Processo referidos no caput desde artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto

Edinei Machado  
Vereador Progressistas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE JANEIRO DE 2025.

Cesar Galdino  
Vereador PDT

Jéssica Pereira  
Vice-Presidente

Jorge Amaro  
Presidente

Dangelo Motta  
Relator

Marcelo Pedone  
Vereador PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS*

**PARECER Nº 016/2025**

Vem a esta Comissão Em tramitação especial, para análise e emitir parecer, do **Processo de Contas nº 000601-0200/22-2 do Tribunal de Contas/RS, Exercício 2022**, dos Gestores Municipais da Prefeitura Municipal de Mostardas, nos termos do Art. 43, 61, Art. 55 e Art. 165 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde após tramitação Regimental, exarou o seguinte parecer: esta Comissão emitiu Parecer FAVORÁVEL, pela concordância com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo de Prestação de Contas dos Gestores Municipais 2022.

Sala das Comissões, 09 de janeiro de 2025.

  
JORGE AMARO  
PRESIDENTE

  
JÉSSICA PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
DANGELO MOTTA  
RELATOR